



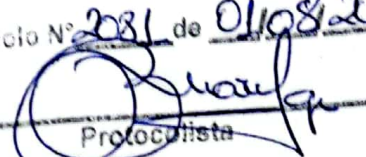
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. Pres. nº 125/2024

Crissiumal, RS, 1 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA

Protocolo Nº 2081 de 01/08/2024



Protocolista

Exmº. Sr. Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o que faço com muita satisfação, venho pelo presente, nos termos do disposto no art. 97 e § único do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhar à V. Exª o anexo PEDIDO DE INFORMAÇÕES apresentado pelos vereadores Paulo Rafael Medina de Limas, Paulo Moacir Haas e Vilmar Dutra.

Sem mais para o momento, faço votos de estima, consideração e bom trabalho.

Atenciosamente,


LEOMAR EDUARDO KAPPAUN
Presidente da CM de Crissiumal

Excelentíssimo Senhor
MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal
Crissiumal – RS

Rua Guarita, 425, Centro, Crissiumal, RS, CEP 98640-000
e-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br – telefone fixo: 55.3524.1490



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exm^o. Senhor
LEOMAR EDUARDO KAPPAUN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Crissiumal – RS.

Excelentíssimo Presidente

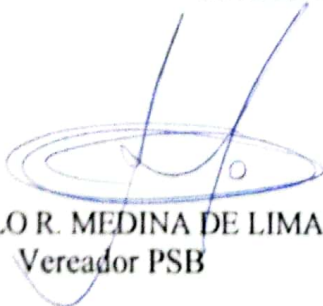
Os Vereadores abaixo firmatários, vêm à presença de V. Ex^a, nos termos do disposto no art. 98 e §§ do Regimento Interno, solicitar **sejam requisitadas ao Poder Executivo**, com base no art. 44, § 1º c/c o art. 45 e inciso X do art. 54, todos da Lei Orgânica Municipal, e sob as penas do DL 201/67, nos termos do seu art. 4º. inciso III, **as seguintes informações:**

→ cópia dos atestados de efetividade das Agentes Comunitárias de Saúde do Município de Crissiumal dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

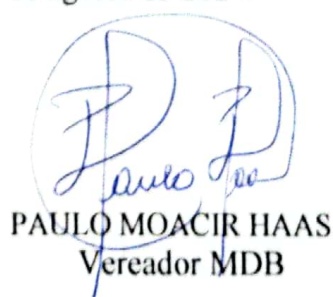
JUSTIFICATIVA: as informações são essenciais para o exercício da função fiscalizatória dos Vereadores.

Nestes termos, aguardo o retorno das informações solicitadas.

Crissiumal, 01 de agosto de 2024.



PAULO R. MEDINA DE LIMAS
Vereador PSB



PAULO MOACIR HAAS
Vereador MDB



VILMAR DUTRA
Vereador PP